



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1

Atos do Poder Executivo

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021, Seção 1, na página 5, nas assinaturas, **leia-se**: JAIR MESSIAS BOLSONARO e Wagner de Campos Rosário.

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 662, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria Interministerial nº 661, de 8 de dezembro de 2021, que dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, DA SAÚDE E DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e os art. 3º, art. 37, art. 47 e art. 35 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 3º **caput**, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial nº 661, de 8 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 22.
Parágrafo único. Produzirão efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2021:
I - o inciso III e o parágrafo único do **caput** do art. 3º;
II - o art. 4º; e
III - o parágrafo único do **caput** do art. 5º." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES
Ministro de Estado da Saúde

TARCISIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA



O Museu da Imprensa está aberto ao público seguindo os protocolos para a segurança dos visitantes e colaboradores.



Aberto aos dias úteis,
das 8h às 17h.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:



Acesso **livre e gratuito** às edições



Disponibilidade **imediata** no momento da publicação



Pesquisa **avançada** por palavra, data, órgão, ato, etc.



Edições **completas e certificadas**



Disponibilizado em **diferentes formatos de leitura** (*pdf, html*) e em **dados abertos** (*xml*)



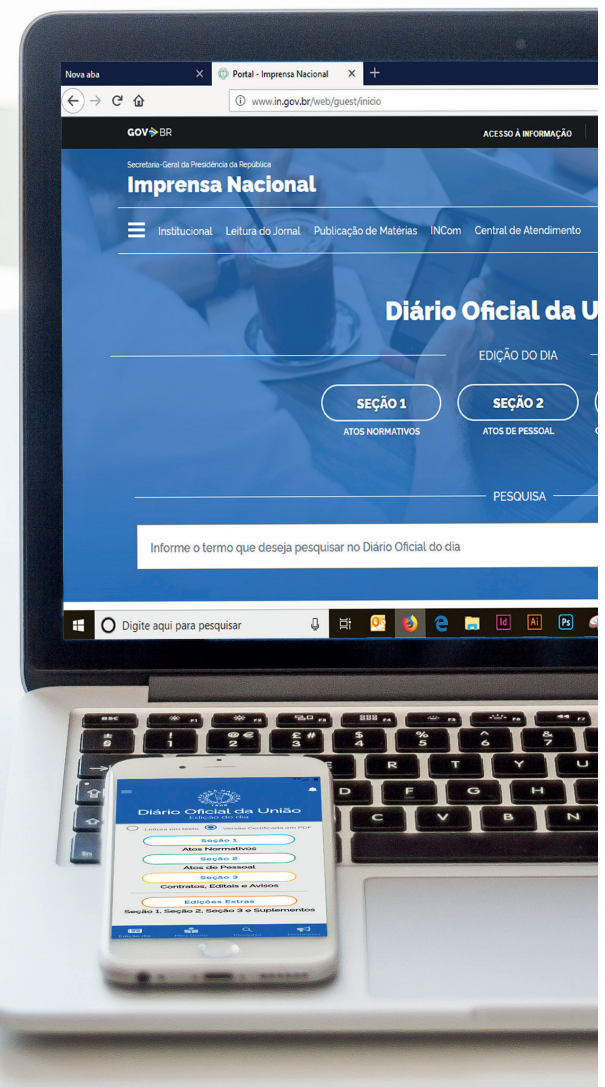
Novas funcionalidades e serviços no **App DOU**

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU
nas lojas

App Store

Google Play



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06012021121000001

